



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.557/0001-46



- I) Aglomeração de pessoas;
II) Consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos ou de circulação pública;
III) Direção sob efeito de álcool;
IV) Circulação de pessoas no horário compreendido entre as 23h e as 5h, que não se enquadrem nas exceções previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto.

§ 2º - O reforço da fiscalização deverá se dar também em relação ao uso obrigatório de máscaras nos deslocamentos ou permanência em vias públicas ou em locais onde circulem outras pessoas.

§ 3º - O poder público não poderá financiar ou apoiar eventos no período de vigência das restrições impostas por este Decreto.

§ 4º A Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí e Secretarias Municipais de Saúde e Administração poderão estabelecer medidas complementares às determinadas por este decreto.

ART. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e as medidas são válidas pelo prazo definido na ementa desta norma.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano Dois Mil e Vinte Um (2021).

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí



Id:13B59B35215CA298



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 02.406.316/0001-03 Rua Joaquim Tertio, Nº 184 Centro - Jatobá do Piauí/PI
Fone: (86) 9439-0284 CEP: 64.275-000 E-mail: sms.jatoba.pi@gmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Jatobá do Piauí (PI) por meio do Conselho Municipal de Saúde, vem através deste convoca-los a participar de uma Audiência Pública com objetivo de apresentar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jatobá do Piauí (PI), tendo como pauta a prestação de contas dos 1º e 2º quadrimestre do ano de 2021, para apreciação e conhecimento de todos. Será realizada no dia 20/10/2021 as 10:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Enfatizamos a importância da presença considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 – que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituída em seu artigo 36, da seção (Prestação de Contas), do capítulo IV (da transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na casa legislativa.

Jatobá do Piauí (PI), 15 de outubro de 2021

Alzira Teixeira de Oliveira
Alzira Teixeira de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Id:09FEB4EA9296A256



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 169/2021, Jurema – PI, 15 de outubro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **YELISET MALLEA MENENDEZ**, portadora do CPF n.º **081.184.591-52** e RNE n.º **G322790-X** CGPI/DIREX/DPF, do cargo em comissão de "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO" do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanna da Silva Oliveira
Kaylanna da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:089B6F72350CA257



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 170/2021, Jurema – PI, 15 de outubro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º **038.384.418-50** e do RG n.º **2.773.267 SSP/PI** Do cargo em comissão de "SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanna da Silva Oliveira
Kaylanna da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete